

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 23 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 03 /12/ 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

	(e) 22 ° SUPLEMENTAR	(f) 23 ° SUPLEMENTAR
Receita		
Corrente.....	10 984 956	10 984 956
Receitas próprias (500)	512 300	512 300
Receitas do estado (311)	10 472 656	10 472 656
De capital.....	615 161	615 161
Receitas próprias (500)	14 020	14 020
Receitas do estado (311)	601 141	601 141
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	11 600 117	11 600 117
Despesa		
Corrente.....	11 558 010	11 558 165
Receitas próprias (500)	509 157	509 312
Receitas do estado (311)	11 048 853	11 048 853
De capital.....	42 107	41 952
Receitas próprias (500)	17 163	17 008
Receitas do estado (311)	24 944	24 944
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	11 600 117	11 600 117

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 03 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12 000			12 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....		107 536			107 536
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		9 000			9 000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		10 336 120			10 336 120
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		10 500 156			10 500 156

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 500 156			10 500 156
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		800			800
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					165 000
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			200 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			
07	01	08			Mercadorias					10 000
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					80 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					10 000
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			4 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					15 000
08	01	99		500	Outras.....		15 000			
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					577 093
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		577 093			
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orcamental					24 048
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			14 020
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			
							11 600 117			11 600 117

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		5 269 028			5 269 028
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		24 871			24 871
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		810 000			810 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000			5 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		93 000			93 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		334 300			334 300
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		1 228 834			1 228 834
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		263 000			263 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		2 723			2 723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2 500			2 500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		8 044 256			8 044 256

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		8 044 256			8 044 256
01	02	10		311	Subsidio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsidio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		67 041			67 041
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsidio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsidio familiar a crianças e jovens.....		6 366			6 366
01	03	03	B)	500	Subsidio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2 615			2 615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1 342 554			1 342 554
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		627 301			627 301
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5 372			5 372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		8 600			8 600
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		22 838			22 838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		53			53
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		21 000			21 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		1 500			1 500
					A TRANSPORTAR:.....		10 150 466			10 150 466

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10 150 466			10 150 466
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		104 251			104 251
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160 000			160 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170 500			170 500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		32 412			32 412
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6 000			6 000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63 000			63 000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....		4 712			4 712
02	01	08			Material de Escritório.....	1	5 100		3 000	2 100
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....		1 000			1 000
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....		1 000			1 000
02	01	14			Outro material-peças.....		1 620			1 620
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		2 000			2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		80 433			80 433
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		10 794 094		3 000	10 791 094

LA
BPO
Barata

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10 794 094		3 000	10 791 094
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....		3 137			3 137
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		237			237
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	2	21 405		25	21 380
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		14 100			14 100
02	01	21		311	Outros bens.....	3	56 467	25		56 492
02	01	21		500	Outros bens.....	4	9 785	155		9 940
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		68 650			68 650
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		4 500			4 500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		15 429			15 429
02	02	03		500	Conservação de bens.....		5 000			5 000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2 400			2 400
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		10 996 204	180	3 025	10 993 359

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 996 204	180	3 025	10 993 359
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		11 209			11 209
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 509			2 509
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		246 525			246 525
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....		1 325			1 325
02	02	10	B)	500	Outros.....		2 000			2 000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 573			1 573
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1 000			1 000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11 000			11 000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....		365			365
02	02	17		500	Publicidade.....		500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		1 995			1 995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1 500			1 500
02	02	19		311	Assistência técnica.....		20 576			20 576
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1 500			1 500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6 000			6 000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3 500			3 500
02	02	25		500	Outros serviços.....	5	8 000	3 000		11 000
					A TRANSPORTAR.....		11 357 466	3 180	3 025	11 357 621

✓

Partini

TH

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						11 357 466	3 180	3 025	11 357 621
04	00	00							
04	01	00							
04	01	02		311	Privadas.....				
04	01	02		500	Privadas.....				
04	04	00			Administração Regional				
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00			Segurança Social				
04	06	00		311	Segurança Social.....	17 662			17 662
04	06	00		500	Segurança Social.....				
04	08	00			Famílias				
04	08	02			Outras				
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	311	Outros.....	149 213			149 213
04	08	02	B)	500	Outros.....	9 735			9 735
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	4 000			4 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....	2 579			2 579
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....				
05	00	00			SUBSÍDIOS				
05	08	00			Famílias				
05	08	03		311	Outros.....				
05	08	03		500	Outros.....				
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00			Diversas				
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03			Outras				
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	12 855			12 855
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	4 500			4 500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	311	Outros.....				
06	02	03	O)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR:	11 558 010	3 180	3 025	11 558 165

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				22 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		11 558 010	3 180	3 025	11 558 165
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		9 220			9 220
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		2 400			2 400
07	01	08		311	Software informático.....		901			901
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		5 378			5 378
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		2 400			2 400
07	01	10		311	Equipamento básico.....		8 569			8 569
07	01	10		500	Equipamento básico.....	6	6 500		155	6 345
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....		876			876
07	01	15		500	Outros investimentos.....		4 100			4 100
							11 600 117	3 180	3 180	11 600 117

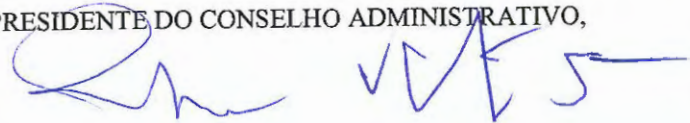
LA
Saram
FD

Handwritten signature and initials in blue ink.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Outros Serviços (020225); 2 Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Outros Bens (020121) - Verba da CMAH; 3 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 5 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Outros Bens (020121); Angra do Heroísmo, 03 de dezembro de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)